

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 625.597,84, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2473	21601 Fundo Estadual de Saúde	528.297,84
2480	04101 Casa Civil	44.300,00
1744	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	53.000,00
TOTAL		625.597,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo																
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
23	695	185	3698	1000	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO X - CENTRO				F	44905100	100	Não	NO	53.000,00				
PROCESSO : 2473		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde																
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO				S	33903900	112	Não	NO	528.297,84				
PROCESSO : 2480		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil																
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO				F	44905200	230	Não	NO	44.300,00				
TOTAL GERAL:													625.597,84					

ANEXO II

PROCESSO : 1744				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo														
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
F	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
23	695	185	3698	1000	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO X - CENTRO				F	33903900	100	Não	NO	53.000,00				
TOTAL GERAL:												53.000,00						
PROCESSO : 2473				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde														
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
F	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO				S	44905200	112	Não	NO	528.297,84				
TOTAL GERAL:												528.297,84						
PROCESSO : 2480				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - Casa Civil														
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
F	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO				F	33903900	230	Não	NO	44.300,00				
TOTAL GERAL:												44.300,00						

ANEXO III

Processo: 1744 **Unidade Orçamentária:** 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 2473 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		11,00

Processo:	2480	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00